



PORTARIA Nº 2.229/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, que a servidora é advogada devidamente habilitada, com vasta experiência na área do Direito, além de possuir cursos específicos na área e demonstrar profundo conhecimento técnico;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora, a Sra. **ANA CAROLINA HUWER KLIPPEL BEZERRA**, matrícula funcional nº 965522, para atuar como profissional técnico no acompanhamento dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias Administrativas instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º Compete ao profissional técnico designado acompanhar todas as fases dos PAD, subsidiar a comissão de sindicância ou inquérito administrativo disciplinar com informações pertinentes, bem como assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de janeiro de 2023.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal